



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 12/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Junho de dois mil e dois.

Aos doze dias do mês de Junho de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar numa reunião em Lisboa com o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Antes da ordem do dia o Senhor Vice-Presidente, apresentou um voto de pesar à Família do Senhor José Neves Fraga, a que se associaram os presentes, que a seguir se transcreve:

" A Câmara Municipal de Manteigas, reunida em sessão ordinária no dia 12/06/02, deliberou, manifestar formalmente o seu sentido pesar e apresentar condolências à Família do Senhor José Neves Fraga que ao fim da tarde do dia 26 de Maio e de forma inesperada, se ausentou do nosso convívio terreno.

Neste momento de perda e de dor a Câmara Municipal testemunha o alcance da dedicação e o empenho do Manteiguense e do Autarca que ao longo de toda a vida se manteve atento e participou activamente na construção de um Concelho e procurou um futuro melhor para os seus conterrâneos.

A Câmara Municipal assinala esta simples homenagem guardando um minuto de silêncio pela memória de tão Ilustre Manteiguense".

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Apreciação do Estudo Prévio da Entrada da Vila - Jardim.**
- 2. Apreciação do Estudo Prévio do Arranjo Urbanístico de Vale de Amoreira (Centro de Dia, Balneários, Garagem, Sede da Junta Freguesia e Ajardinamento).**
- 3. Proposta de atribuição de subsídio de € 74.819,68 para custear as despesas com a construção da Sede da Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova.**
- 4. Concurso de Ideias para uma escultura de homenagem ao Senhor Comendador Joaquim Rabaça Mota Veiga.**

Apreciação do Estudo Prévio da Entrada da Vila - Jardim.

Foi presente o Estudo Prévio da Entrada da Vila - Jardim, elaborado pela Firma Proengel, acompanhado da informação dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO Nº 61/2002 J.C.

Projecto: Reordenamento do Jardim da Entrada da Vila - Arranjos Urbanísticos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assunto: Análise técnica do estudo prévio.

1. Trata-se do estudo prévio do projecto de “Reordenamento do Jardim da Entrada da Vila – Arranjos Urbanísticos”, apresentado nesta Câmara Municipal.

2. Procedeu-se à análise técnica do mesmo, verificando-se que:

- O estudo reduz a área verde existente e em contrapartida aumenta as áreas de lazer tornando-as mais adequadas aquele espaço e mais funcionais;
- O estudo contempla um passeio em todo o perímetro do jardim com gradeamento em aço inox, material esse, que não é de usual utilização no concelho, para este fim;
- Os muros de suporte e os muros que contornam as escadas, a rampa e a zona de esplanada apresentam uma altura elevada emparedando os utentes das escadas, da rampa e da esplanada. Por outro lado o tipo de pedra a revestir os muros (xisto), não é o mais utilizado nesta Vila.

Entende-se que se trata de uma solução do autor do projecto mas que causa um certo impacto para além do inconveniente acima referido;

- De uma maneira geral foi integrado no estudo toda a vegetação e árvores existentes, assim como o santuário existente;

3. Salienta-se a proposta para a nova localização do bar/quiosque que, em nosso entender fica bem integrado e enquadrado com a filosofia que se pretende estabelecer.

4. Sobre o espelho de água previsto junto à esplanada e sobre a pérgula junto ao bar/quiosque nada há a salientar.

5. Todo o jardim fica dotado de um sistema de rega automático e uma rede eléctrica renovada.

6. Por se tratar de um arranjo urbanístico que confronta com uma estrada nacional e de certa forma impõe alguma intervenção nas bermas desta via, torna-se necessário e imperativo o parecer do ICERR por forma a dar continuidade a todas as fases do projecto.

7. Assim, propõe-se à consideração superior, a aceitação na generalidade do estudo em questão, bem como dos reparos formulados nos pontos anteriores, comunicando ao projectista a decisão tomada, e consulta ao ICERR".

A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerou conforme a Informação que se consultasse em primeiro lugar o ICERR.

Apreciação do Estudo Prévio do Arranjo Urbanístico de Vale de Amoreira (Centro de Dia, Balneários, Garagem, Sede da Junta Freguesia e Ajardinamento).

Foi presente o Estudo Prévio do Arranjo Urbanístico de Vale de Amoreira (Centro de Dia, Balneários, Garagem, Sede da Junta Freguesia e Ajardinamento), elaborado pela Firma Proengel.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proposta de atribuição de subsídio de €74.819,68 para custear as despesas com a construção da Sede da Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova.

Foi apresentada pelo Senhor Vice-Presidente a proposta de atribuição de subsídio à Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova, tendo em conta:

- O Protocolo celebrado em 4 de Março de 1997.
- A verba inscrita no Plano Plurianual de Investimento.
- O acabamento e inauguração da Sede.

É proposto a atribuição de um subsídio no valor de €74.819,68, para as despesas com a construção da Sede.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concurso de Ideias para uma escultura de homenagem ao Senhor Comendador Joaquim Rabaça Mota Veiga.

A Câmara Municipal tendo em conta a divulgação do Concurso de Ideias para uma escultura, deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento que a seguir se transcreve:

- concurso de ideias para uma escultura -

Homenagem ao Sr. Comendador Joaquim Rabaça Mota Veiga **PROGRAMA DE CONCURSO**

Art.º 1.º - Tema

1. A Câmara Municipal de Manteigas institui o Concurso para uma escultura (esboço) a implantar junto à Capela de São Domingos, prestando desta forma homenagem ao Sr. Comendador Joaquim Rabaça Mota Veiga, reconhecendo assim o mérito, de inegável alcance, e de altruísmo assinalável que perdura nos nossos dias e se projecta para o futuro.

Art.º 2.º - Trabalhos

1. Os trabalhos apresentados deverão ser obrigatoriamente inéditos.

2. Normas de apresentação:

Em papel de formato normalizado (A4/A3 ou A2);

Em maqueta: em material à escolha pelo autor.

Deverá ser apresentado um painel A1, com o essencial da proposta para exposição dos trabalhos.

Art.º 3.º - Concorrentes

1. O Concurso está aberto a todos.

2. Os elementos do Júri não poderão concorrer.

Art.º 4.º - Inscrição

1. A inscrição é gratuita, podendo cada concorrente apresentar no máximo três trabalhos.

Art.º 5.º - Identificação

1. Os trabalhos concorrentes serão identificados unicamente com um título e um pseudónimo.

2. Juntamente com os originais, deverá ser apresentado um sobrescrito fechado e lacrado, contendo no interior a identidade, endereço, telefone do concorrente, e respectivo número contribuinte, ostentando no exterior o pseudónimo.

3. Os originais e o envelope de identificação deverão ser entregues dentro de um único sobrescrito fechado.

Art.º 6.º - Júri

1. A apreciação e classificação dos trabalhos concorrentes serão efectuados por um Júri composto por três elementos:

Presidente: Dr. José Manuel Custódia Biscaia.

Vogal: João Adelino Paixão Salvado.

Vogal: Maria Teresa Marques Dantas.

Suplentes: Dr. José Manuel Saraiva Cardoso; Joaquim Quaresma Domingos.

2. Não haverá recurso das decisões do Júri.

3. Os casos omissos não contemplados no presente regulamento, serão solucionados pelo Júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Art.º 7.º - Calendário

1. Os trabalhos deverão ser entregues, ou enviados pelo correio, à Câmara Municipal de Manteigas - Concurso de Ideias para uma escultura (esboço), Rua 1.º de Maio 6260 - 101 Manteigas, até ao dia 19/08/2002.
2. A entrega dos Prémios terá lugar em data e local a anunciar.
3. Os trabalhos premiados pelo Júri serão expostos publicamente aquando da Sessão Pública da entrega dos Prémios.

Art.º 8.º - Prémios

Os prémios a atribuir são os seguintes:

- 1.º Prémio - € 350 + Placa Alusiva
 - 2.º Prémio - € 250 + Placa Alusiva
 - 3.º Prémio - € 150 + Placa Alusiva
2. O trabalho classificado em primeiro lugar, será publicado no Boletim Municipal da Câmara Municipal de Manteigas.
 3. A Câmara Municipal reserva-se o direito de publicar e utilizar os trabalhos dos concorrentes.
 4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, caso os trabalhos apresentados não correspondam aos objectivos dentro dos quais o Concurso foi instituído, e/ou os trabalhos não possuam qualidade que dignifique a figura de Homenageado.
 5. O Júri poderá atribuir Menções a trabalhos que de algum modo se destaquem.
 - 5.1. O prémio a atribuir às Menções que o Júri venha a definir serão uma Placa Alusiva à Menção atribuída.

Art.º 9.º - Trabalhos Apresentados

1. O Júri reserva-se o direito de excluir da exposição trabalhos apresentados a Concurso, cuja qualidade não dignifiquem o certame.
 2. Os trabalhos apresentados poderão ser utilizados pela Câmara Municipal, em qualquer circunstância ou forma, de interesse para o Município.
- Mais foi deliberado, mandar publicitar no Jornal "Notícias de Manteigas" e Jornal do Fundão com 1/8 de página.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 3/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "02.03.11" para as rubricas "01.07", "01.09.01", "02.02.02" e da rubrica "07.02.03.01" para as rubricas "07.02.02.07", "07.02.03.05", "07.02.03.08", "07.02.03.10", "07.03" e "07.04.02" no montante de € 45.788,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros).

Modificações ao orçamento.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 4/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "02.03.11" para as rubricas "01.07", "01.09.01", "02.02.02" e da rubrica "07.02.03.01" para as rubricas "07.02.02.07", "07.02.03.05", "07.02.03.08", "07.02.03.10", "07.03" e "07.04.02" no montante de € 45.788,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos (€ 274.550,76).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Chefe

de Divisão que a redigi.
